



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

Edital de Retificação nº 2 ao Edital nº 1/2021-DG-CBV-IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 1235/2020-GAB/IFRR, de 18/12/2020, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo Vestibular do IFRR/*Campus* Boa Vista, torna pública a presente Retificação nº 2 ao Edital nº 2/2021-DG-CBV-IFRR, em razão da necessidade de adiamento do Processo Seletivo Vestibular 2021.1 para os Cursos Superiores, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º O Edital nº 2/2021-DG-CBV/IFRR, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“

DAS INSCRIÇÕES

9. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, no Portal do Candidato, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR/*Campus* Boa Vista (<http://sgc.ifrr.edu.br>), no período de 08 de janeiro de 2021, a partir das 08h00min, até o **dia 05 de março de 2021**, até 23h59min, horário local.

13. Nos termos do Decreto Nº 8.727, de 28 de abril de 2016, os candidatos que desejarem ser identificados por **NOME SOCIAL** devem fazer essa solicitação mediante requerimento (Anexo VI), no protocolo do IFRR/*Campus* Boa Vista, em dias úteis, nos horários das 09h00min às 15h00min ou via postal, com aviso de recebimento (AR). A solicitação deve ser direcionada à CPPSV/IFRR/*Campus* Boa Vista, Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã, C.E.P: 69303-34, Boa Vista - RR e protocolada **até o dia 08 de março de 2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

13.3. O candidato deverá consultar o parecer da solicitação, **a partir do dia 08 de março de 2021**, em seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

.....

17.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, até o **dia 05 de março de 2021**.

.....

20. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até o **dia 05 de março de 2021**.

.....

22.1. O candidato que solicitar **na inscrição atendimento diferenciado para a prova** deverá, até o **dia 03 de maio de 2021**, dar **entrada no protocolo do IFRR/CPPSV/Campus Boa Vista**, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento, comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular e cópia do documento de identificação e do CPF do candidato (no caso de candidato menor de 18 anos, também deverá constar do processo a cópia do documento de identificação e do CPF do responsável legal).

.....

22.2. O candidato deverá consultar o parecer da solicitação, **a partir do dia 05 de maio de 2021**, em seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

.....

DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

23. O cartão de Inscrição estará disponível para impressão **a partir do dia 20 de março de 2021**.

.....

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

26. As provas do Processo Seletivo Vestibular 2021.1 serão realizadas no **dia 16 de maio de 2021**, no horário das **14h00min às 18h00min** (horário oficial local), em Boa Vista - RR.

.....

DA CORREÇÃO DA PROVA

46. O **Gabarito Preliminar** das questões objetivas será divulgado no sítio do IFRR/Campus Boa Vista (<http://www.ifrr.edu.br>), **no dia 16 de maio de 2021**, após as 18h:00. O **Gabarito Oficial Definitivo** será divulgado **no dia 20 de maio de 2021**.

.....

DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

48. O escore do **Argumento de Classificação Preliminar** do candidato no Processo Seletivo Vestibular será divulgado a partir do dia **25 de maio de 2021**, no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

49. O **resultado Final do Processo Seletivo Vestibular** será divulgado no **dia 21 de julho de 2021**, no sítio do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA* INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

52. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas **Listas L1, L2, L9 e L10** deverão, **obrigatoriamente**, apresentar a documentação descrita no **Anexo III** deste Edital e cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando que cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em envelope lacrado, no Protocolo do IFRR/*Campus* Boa Vista, em dias úteis, **nos horários das 09h00min às 15h00min**, nos dias **01 e 02 de junho de 2021**.

52.1. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas **Listas L5 e L6, L13 e L14** deverão, **obrigatoriamente**, apresentar a documentação cópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando que cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em envelope lacrado, no Protocolo do IFRR/*Campus* Boa Vista, em dias úteis, **nos horários das 09h00min às 15h00min**, nos dias **01 e 02 de junho de 2021**.

.....

52.3. O resultado preliminar da análise dos documentos solicitados dos candidatos a uma das vagas reservadas para **as Listas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14** será publicado no sítio do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>), no **dia 07 de junho de 2021**.

.....

COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

53. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas **Listas L9, L10, L13, L14 e L15** deverão, **obrigatoriamente**, apresentar **em envelope lacrado**, no protocolo do IFRR/*Campus* Boa Vista, em dias úteis, **nos horários das 09h00min às 15h00min**, no período de **08 de janeiro a 05 de março de 2021**, **LAUDO MÉDICO** original ou cópia autenticada, conforme art. 8º-B da Portaria Normativa Nº 9/2017, emitido nos últimos 12 (doze) meses que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

DOS RECURSOS

58. Para interpor recurso contra o escore do Argumento de Classificação Preliminar, o candidato deverá realizar no Protocolo do IFRR/Campus Boa Vista, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, no **dia 17 de maio de 2021**, dia útil seguinte à sua publicação.

58.1. O candidato deverá consultar o parecer do recurso, a partir do **dia 19 de maio de 2021**, em seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

59. Para interpor **recurso contra o resultado preliminar da análise de renda**, o candidato deverá preencher integralmente o Requerimento, de acordo com as instruções nele constantes, no Protocolo do IFRR/Campus, **nos horários das 09h00min às 15h00min**, no **dia 08 de junho de 2021**, dia útil seguinte à sua publicação.

59.1. O candidato deverá consultar no sítio do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>), a partir do **dia 10 de junho de 2021**, o parecer de deferimento ou não do IFRR/CPPSV/Campus Boa Vista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

.....

DO PROCEDIMENTO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

.....

61.2. É de inteira responsabilidade do candidato, verificar e comparecer, nos **dias 14 e 15 de junho de 2021**, na sala do IFRR/CPPSV/*Campus* Boa Vista. Essa etapa é obrigatória e o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga no IFRR/Campus Boa Vista.

.....

61.6. O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no dia **16 de junho de 2021**, do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR/Campus Boa Vista (<http://sgc.ifrr.edu.br>).

.....

DAS MATRÍCULAS

62. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas disponíveis por curso deverão realizar sua matrícula no Departamento de Registro Acadêmico – DERA, nos **dias 28 de junho a 02 de julho de 2021**, em dias úteis, **nos horários das 09h00min às 15h00min**.

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

DAS VAGAS REMANESCENTES

65.2. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas a partir do **dia 05 de julho de 2021** e serão publicadas no sítio do IFRR/Campus Boa Vista.”

Art. 2º As disposições contidas no presente Edital de Retificação, passam a vigorar na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2021.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista